



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 347 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.003618/2019-65,

RESOLVE:

1 – **Designar** as servidoras estáveis, conforme abaixo, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário** desta Instituição de Ensino, instaurada por meio do Processo nº 23270.003618/2019-65, visando apurar possível abandono de cargo atribuído à servidora de matrícula SIAPE 1193432, conforme informações constantes no memorando eletrônico 41/2019/DECRJ:

**Evelyn Lemos Pereira da Silva**, matrícula SIAPE 1697020;  
**Tânia Maria Almenara da Silva**, matrícula SIAPE 1456590;

2 – Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, para a apresentação de relatório conclusivo;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Reitor Substituto

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23139.001947.2019-96, de 6 de novembro de 2019, resolve:

Nº 1.629 - Exonerar, com efeitos a partir desta data, o servidor Cleiton da Silva Medeiros, Matrícula SIAPE nº 1530568, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Caicó, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 987/2016-RE/IFRN, de 3 de junho de 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo 23139.001947.2019-96, de 6 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO ainda, o que consta na Portaria nº 1629/2019-RE/IFRN, de 13 de novembro de 2019. Resolver:

Nº 1.647 - Nomear, com efeitos a partir desta data, a servidora Alcione Sayonara de Araújo, Matrícula SIAPE nº 2072657, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Caicó.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23057.008779.2019-70, de 29 de outubro de 2019; e CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº 20191112.9495, de 12 de novembro de 2019, resolve:

Nº 1.641 - Autorizar o afastamento do país a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, durante o período de 5 a 29 de dezembro de 2019, com ônus, a fim de que a referida servidora possa concluir o curso de Mestrado, na Universidade do Minho, na cidade de Porto/Portugal, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

| MATRÍCULA SIAPE | SERVIDOR                              | ESPECIALIDADE              |
|-----------------|---------------------------------------|----------------------------|
| 1644888         | Priscilla de Medeiros Costa Fernandes | Desenvolvimento Curricular |

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23057.008623.2019-99, de 23 de outubro de 2019; e CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº 20191112.9494, de 12 de novembro de 2019, resolve:

Nº 1.642 - Autorizar o afastamento do país ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, durante o período de 22 de novembro a 19 de dezembro de 2019, com ônus, a fim de que o referido servidor possa concluir o curso de Mestrado, na Universidade do Minho, na cidade de Porto/Portugal, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

| MATRÍCULA SIAPE | SERVIDOR                   | ESPECIALIDADE        |
|-----------------|----------------------------|----------------------|
| 1734343         | Michel Madson Alves Cabral | Tecnologia Educativa |

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; CONSIDERANDO ainda, o que consta no Processo nº 23136.002244.2019-13, de 1º de novembro de 2019; e CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº 20191112.9557, de 12 de novembro de 2019, resolve:

Nº 1.643 - Autorizar o afastamento do país à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Apodi, durante o período de 3 a 31 de janeiro de 2019, com ônus, a fim de que a referida servidora possa concluir o curso de Mestrado, na Universidade do Minho, na cidade de Braga/Portugal, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

| MATRÍCULA SIAPE | SERVIDOR                      | ESPECIALIDADE              |
|-----------------|-------------------------------|----------------------------|
| 2030170         | Jane Mery Nunes da Costa Lima | Desenvolvimento Curricular |

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22, o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e a Portaria MEC nº 441, de 25 de abril de 2012; e CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23139.001302.2019-53, de 6 de agosto de 2019; resolve:

Nº 1.644 - Autorizar o afastamento do país à servidora LAYLA DE BRITO MENDES, Matrícula SIAPE nº 1200329, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Caicó, durante o período de 11 de novembro de 2019 a 16 de setembro de 2022, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa cursar o Doutorado em Design de Moda, na Universidade da Beira Interior, na cidade de Covilhã/Portugal.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23057.009109.2019-71, de 6 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO, por fim, a Autorização Ministerial nº 20191112.9558, de 12 de novembro de 2019. Resolve:

Nº 1.645 - Autorizar o afastamento do país à servidora LENIR DA SILVA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1576752, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, durante o período de 10 a 31 de janeiro de 2020, com ônus, a fim de que a referida servidora possa acompanhar alunos participantes do programa Jovens Embaixadores, selecionados no âmbito do acordo celebrado entre este Instituto Federal e a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte - SEEC, na cidade de Washington D.C/Estados Unidos.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 663, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e considerando a portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar Afastamento do país da servidora SUSANA BEATRIS OLIVEIRA SZEWCZYK, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1330503, em exercício no Campus Restinga do IFRS para gozo de Licença para Capacitação no exterior, pelo período de 22/11/2019 a 21/12/2019 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação no curso Club+30General English, ofertado pela EC London, na cidade de Londres, Reino Unido, nos termos do Processo nº 23369.000318/2019-35.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA WEBER

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA Nº 347, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.003618/2019-65, resolve:

- 1-Designar as servidoras estáveis, conforme abaixo, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, instaurada por meio do Processo nº 23270.003618/2019-65, visando apurar possível abandono de cargo atribuído à servidora de matrícula SIAPE 1193432, conforme informações constantes no memorando eletrônico 41/2019/DECRI:
  - Evelyn Lemos Pereira da Silva, matrícula SIAPE 1697020;
  - Tânia Maria Almenara da Silva, matrícula SIAPE 1456590;
- 2-Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, para a apresentação de relatório conclusivo;
- 3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO

